

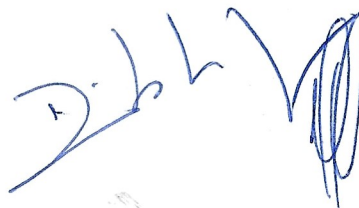


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCXL da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
25 de outubro de 2023, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 64ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes no ato o Vereador Marcelo Abreu Mansur. O Presidente em exercício Diogo Latini Rodrigues deu por aberta a Sessão. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente em exercício solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 023/2023 de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini que dispõe sobre "Dá nome a via pública municipal, conforme especifica" que foi para Segunda Votação; do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 024/2023 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso que dispõe sobre "Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto ao Sr. Manoel Luiz Brunes Moreira"; da Indicação N.º 916/2023 – "Viabilize a criação de um Museu Municipal de Macuco" de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação N.º 925/2023 – "Seja feito um incentivo de mais plantio de árvores no nosso município" de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini; da Indicação N.º 926/2023 – "Providencie a colocação de placas de sinalização no entroncamento entre as ruas Dr. Mário Freire Martins com a Avenida General Atratino Cortês Coutinho e o início da Av. Governador Roberto Silveira, no bairro Centro" de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini; da Indicação N.º 927/2023 – "Instale banheiros químicos até que se conclua as obras de reforma dos banheiros do Terminal Rodoviário de Macuco" de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; da Indicação N.º 929/2023 – "Faça a extensão da calçada até o final da servidão e instale um banco de iluminação pública, no último poste da última servidão a direita do escadão do Fernando, na localidade do Araponga, no bairro Barreira" de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues e do Pedido de tribuna livre de Nair do Carmo Faria. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual cumprimentou os presentes e os internautas que assistiam, em seguida, justificou a Indicação N.º 916/2023, onde solicitou ao Poder


Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco



Executivo a criação de um museu no município, mencionando que em uma cidade tem muitas histórias e o museu será mais um ponto turístico, onde as pessoas que vêm ao município a passeio, poderão visitar, sendo assim, fez a Indicação para o Poder Executivo analisar. Aproveitou o ensejo e explanou a respeito do ofício que enviou a Secretária de Saúde, a pedido de muitos munícipes, que fazem suas consultas na Avenida José Malaquias, no Bairro da Reta, explicando que pessoas foram até ele, dizendo que às vezes ficam muito tempo do lado de fora, sendo que do lado de dentro, tem cadeiras para elas sentarem e tendas para saírem da chuva e do sol, e a resposta que pensou que poderia ser positivo, por ser tratar de uma situação tão simples, pois poderia colocar um guarda municipal no local, explicando que se a consulta ou marcação de ficha for a partir de oito horas, o guarda municipal chegaria a partir de sete horas para abrir o portão, não tendo problema nenhum, as pessoas entrarem e se acomodarem, pois às vezes a pessoa não está se sentindo bem e fica do lado de fora em pé, mesmo chovendo ou com o sol. Disse ainda, que no ofício, não falou nada sobre atendimento, porque as pessoas estão sendo atendidas, as fichas estão sendo marcadas, somente pediu para que as pessoas pudessem entrar no local e se acomodarem debaixo da tenda, usando as cadeiras, mas as mínimas coisas que pede está sendo difícil de conseguir, ressaltando que não pediu para ele, mas para a população, porque chegam a ele essas demandas, sendo assim, faz ofício ou pede na Tribuna, não entendendo essa dificuldade de colocar um guarda municipal ou uma pessoa, para abrir o portão um pouquinho mais cedo, para as pessoas se acomodarem. Pediu a parte o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse que o ofício supracitado é pertinente, pois não custa disponibilizar esse espaço para os munícipes aguardarem o atendimento, estendendo sua explanação a respeito do posto de saúde do município, pois as filas da madrugada estão voltando, relatando que passou no local as cinco horas da madrugada e tinha gente aguardando o posto de saúde abrir, para marcar ficha e como existe guarda municipal, poderia abrir a porta, para as pessoas sentarem e o guarda destruiria a senha em ordem de chegada. Disse novamente, que o ofício é pertinente e a resposta foi muito vaga, ressaltando que a ideia poderia abranger o posto de saúde e os outros PSFs. Agradeceu a parte e concluiu. A palavra retornou ao Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual disse, ver a grande dificuldade para os munícipes, até mesmo em uma coisa simples, como abrir um portão, então, espera que a Secretária de Saúde reveja sua resposta, dizendo não saber se ela estava ouvindo-o falar na tribuna, mas se chegar a ela, que ela reveja, para o bem dos munícipes. Concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente em exercício passou para Ordem do Dia. Colocou o Projeto de Lei N.º 023/2023 de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 024/2023 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso em

Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Decreto em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a publicação. Encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na Sessão a Chefe do Poder Executivo. Deferiu o Pedido de Tribuna Livre da Senhora Nair do Carmo Faria para o dia 30 de outubro de 2023, após a Sessão Ordinária das 18 horas. Não havendo mais nada a tratar o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente _____ e pelo 1º Secretário Anderson Epifânio Dionizio.

Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco